



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2020-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2020-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/n°, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado n° 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob n° 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 15/08/2019, sob o n° 1006734, inscrita no CNPJ/MF sob n° 25.306.530/0001-93, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à rua Sargento Admilson, nr. 150 - Flores, neste ato representada pela Sra. **DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade n° 16301994 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob n° 717.517.182-04, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n° 2021/000006075-00 doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº 015/2020-FUNJEAM, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 015/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação dos serviços de manutenção corretiva, sob demanda, dos sistemas de captação de águas subterrâneas, composto por poços artesianos tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao CONTRATANTE no Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 015/2020-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **22 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o **valor mensal estimado de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o **valor anual estimado de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, para os serviços de manutenção corretiva e eventual reposição de peças, sob demanda, assim discriminado:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO DE POÇOS					
POÇOS LOCALIZADOS NOS FÓRUNS DA CIDADE DE MANAUS POÇOS COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
2	REPARO ELETROMECHANICO EM BOMBA SUBMERSA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS – BOMBAS 1,00CV a 3,00CV	UN	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
3	REPARO ELETROMECHANICO EM BOMBA SUBMERSA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS – BOMBAS 5,00CV A 7,50CV	UN	03	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO - 1,00CV a 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 80MCA A 100MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	03	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00

5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA EMMPOÇO ARTESIANO DE 5,00CV A 7,50CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA A 200MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	03	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE AUTAZES POÇOS COM ATÉ 80 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE COARI POÇOS COM ATÉ 80 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE ITACOATIARA POÇOS COM ATÉ 80 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE MANACAPURU POÇOS COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
12	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE MAUÉS POÇOS COM ATÉ 80 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
14	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V –	UN	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

	TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.				
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE PARINTINS POÇOS COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
16	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE TABATINGA POÇOS COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
18	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
POÇO LOCALIZADO NA COMARCA DE TEFÉ POÇOS COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DE 4”					
20	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00CV - 220V – TRIFÁSICA, MULTI-ESTÁGIOS, PRESSÃO DE 150MCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2021NE0000944**, de 09/09/2021, no valor de **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, e quatrocentos reais)**, créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 21 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sra. **DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**
Representante legal pela empresa LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente
ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciária/ TJAM

Documento assinado eletronicamente
JOSIE CRISTINA JERONIMO
Assistente Judiciária/ TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 21/09/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 21/09/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Assistente Judiciário**, em 21/09/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341465** e o código CRC **1D70005C**.

2021/000006075-00

0341465v1